



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001833/2020-08

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 747/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO RIO GRANDE DO NORTE - DNIT/RN E EMPRESA EMPRESA X4 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. GETULIO BATISTA DA SILVA NETO, portador do CPF nº 836.██████████-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 747/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa X4 SERVICOS TERCEIRIZADOS, inscrita sob o CNPJ 27.571.784/0001-64, com sede na Rua Estivas, nº 278, Lagoa Azul, Natal/RN, denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 747/2020 os empenhos devidos, conforme o documento SEI nº **(14878049)**.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 1000000000 339037 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000006 - Reforço no valor de R\$ 174.066,60 (empenho original e reforços), sem prejuízo da emissão de reforços ou

anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/12/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 28/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16574805** e o código CRC **5E52D807**.

Referência: Processo nº 50614.001833/2020-08

SEI nº 16574805



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Nevaldo Rocha, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |